



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.798, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

**Abre no orçamento vigente um crédito suplementar e da outras providências.**

**OSVALDO MARCHIORI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 576.100,00 distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2009.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Setor Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0010.2.001	3.1.90.13.99	2.000,00
Setor Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0011.1.001	4.4.90.52.99	4.500,00
Setor Câmara Municipal	01.01.01.	01.031.0011.2.017	3.1.90.11.99	2.750,00
Setor Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0011.2.017	3.1.90.34.01	800,00
Setor Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0011.2.017	3.3.90.39.99	3.100,00
Setor Gab.Prefeito e Dep.	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.1.90.11.99	5.000,00
Setor Gab.Prefeito e Dep.	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.39.99	4.500,00
Setor da Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.11.99	4.000,00
Setor da Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.13.99	11.000,00
Setor Secret. Administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	32.1.90.11.99	10.000,00
Setor Secret. Administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.13.99	2.000,00
Setor Financ.Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.11.99	4.000,00
Setor Financ.Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.13.99	4.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.1.026	4.4.90.51.99	60.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.11.99	18.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.30.99	17.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.36.99	3.500,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.39.99	2.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.364.0156.2.009	3.3.90.48.00	2.000,00
Setor Merenda Escolar	02.04.02	12.306.0212.2.014	3.1.90.11.99	6.000,00
Setor Merenda Escolar	02.04.02	12.306.0212.2.014	3.1.90.13.99	2.000,00
Setor Merenda Escolar	02.04.02	12.306.0212.2.014	3.3.90.30.99	4.000,00
Setor Merenda Escolar	02.04.02	12.306.0212.2.046	3.3.90.46.01	500,00
Setor da Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.1.90.11.99	7.000,00
Setor da Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.1.90.13.99	3.000,00
Ensino Fundamental Fundeb	02.04.04	12.361.0210.1.010	4.4.90.52.99	50.000,00
Ensino Fundamental Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.30.41.00	9.000,00
Ensino Fundamental Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.90.11.99	19.000,00
Ensino Fundamental Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.90.13.99	6.000,00
Setor Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.1.011	4.4.90.52.99	3.000,00
Setor Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.3.90.30.99	10.000,00
Setor Ensino Infantil Fundeb	02.04.06	12.365.0240.2.041	3.1.90.11.99	13.000,00
Setor Ensino Infantil Fundeb	02.04.06	12.365.0240.2.041	3.1.90.13.99	5.000,00
Setor da Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.11.99	40.000,00
Setor da Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.13.99	16.000,00
Setor da Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.30.99	4.500,00
Setor da Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.32.00	2.000,00
Setor da Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.39.99	16.000,00
Setor da Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.034	3.3.50.43.00	21.000,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.1.90.11.99	2.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.1.90.13.99	1.000,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.30.99	1.000,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.39.99	400,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.1.90.11.99	1.500,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.30.99	5.000,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.36.99	1.500,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.39.99	9.200,00
Setor de Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.2.020	3.3.90.30.99	4.500,00
Setor de Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.2.020	3.3.90.39.99	2.000,00
Setor Fdo.Mun.Ass.Social	02.07.02	08.244.0120.2.039	3.3.50.43.00	4.050,00
Setor Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.1.037	3.3.90.04.99	4.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.11.99	4.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.13.99	2.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.3.90.39.99	800,00
Setor da S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.1.90.11.99	6.000,00
Setor da S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.1.90.13.99	5.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.1.90.11.99	6.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	4.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	6.000,00
Setor Viação e Conservação	02.08.04	15.452.0280.2.025	3.1.90.13.99	6.000,00
Setor Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.30.99	2.000,00
Setor Viação e conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.39.99	3.000,00
Setor Rec.s/Sup.Serv.Financ	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.1.90.11.99	8.000,00
Setor Rec.s/Sup.Serv.Financ	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.1.90.13.99	4.000,00
Setor Rec.s/Sup.Serv.Financ	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.30.99	3.000,00
Setor Rec.s/Sup.Serv.Financ	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.39.99	11.000,00
Setor Rec.s/Sup.Serv.Financ	02.09.01	15.452.0285.2.031	3.3.90.39.99	9.000,00
Setor da Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.11.99	4.000,00
Setor da Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.13.99	1.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.1.007	4.4.90.52.99	58.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>.....</b>	<b>576.100,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Setor da Guarda Municipal	01.01.01	01.031.0010.2.001	3.1.90.11.99	4.750,00
Setor da Guarda Municipal	01.01.01	01.031.0011.2.017	3.1.90.16.99	400,00
Setor da Guarda Municipal	01.01.01	01.031.0011.2.017	3.3.90.30.99	8.000,00
Gabinete Pref.e Dependências	02.01.01	04.122.0045.1.002	4.4.90.52.99	1.000,00
Gabinete Pref.e Dependências	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.30.99	2.000,00
Gabinete Pref.e dependências	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.39.99	4.000,00
Setor da Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.1.003	4.4.90.52.99	3.500,00
Setor da Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.16.99	1.000,00
Setor da Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.34.01	1.000,00
Setor da Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.3.90.30.99	3.000,00
Setor da Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.3.90.39.99	1.000,00
Fundo Social Solidariedade	02.01.03	08.244.0120.2.003	3.1.90.11.99	2.000,00
Fundo Social Solidariedade	02.01.03	08.244.0120.2.003	3.3.90.36.99	1.000,00
Fundo Social Solidariedade	01.01.03	08.244.0120.2.003	3.3.902.39.99	1.000,00
Setor Secret.de Administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.11.99	8.000,00
Setor Secret.de Administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.13.99	1.000,00
Setor Secret.de Administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.3.90.36.99	2.000,00
Setor Secret.de Administração	02.02.01	04.122.0046.2.0046	3.3.90.46.01	2.000,00
Setor Finanças /Dependências	02.03.01	04.129.0080.1.006	4.4.90.52.99	1.000,00
Setor Finanças/Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.16.99	1.000,00
Setor Finanças/Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.34.01	1.000,00
Setor Finanças/Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.3.90.36.99	2.000,00
Setor Finanças/Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.3.90.39.99	5.000,00
Setor Finanças/Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.3.90.92.99	2.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.1.007	4.490.52.99	1.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.11.99	3.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.13.99	4.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.16.99	2.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.92.99	3.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.367.0250.2.029	3.3.50.43.00	3.000,00
Setor Merenda Escolar	02.04.02	12.306.0212.2.014	3.1.90.16.99	1.000,00
Setor Merenda Escolar	02.04.02	12.306.0212.2.014	3.3.90.39.99	1.000,00
Setor da Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.3.90.30.99	4.000,00
Ensino Fundamental-Fundeb	02.04.04	12.361.0210.1.040	4.4.90.51.99	59.000,00
Ensino Fundamental Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.39.99	58.000,00
Setor Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.3.90.30.99	3.000,00
Setor da Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.39.99	239.600,00
Setor da Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.92.99	3.000,00
Setor da Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.046	3.3.90.46.01	2.000,00
Fundo Municipal da Saúde	02.05.02	10.301.0150.2.015	3.3.90.36.99	1.000,00
Fundo Municipal da Saúde	02.05.02	10.301.0150.2.015	3.3.90.39.99	2.000,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.1.013	4.4.90.51.99	500,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.36.99	1.500,00
Setor de Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.2.020	3.3.90.39.99	2.000,00
Fdo.Municipal Ass.Social	02.07.02	08.244.0120.1.016	4.4.90.52.99	1.000,00
Fdo.Municipal Ass.social	02.07.02	08.244.0120.2.021	3.3.90.39.99	1.500,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.3.90.36.99	800,00
Setor da S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.1.019	4.4.90.52.99	2.000,00
Setor da S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.1.90.11.99	4.000,00
Setor da S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.1.90.16.99	1.000,00
Setor da S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.39.99	1.500,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.1.90.13.99	500,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	1.000,00
Setor de Viação/Conservação	02.08.04	15.451.0280.1.021	4.4.90.52.99	9.000,00
Setor de Viação/Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.041	4.4.90.51.99	3.000,00
Setor de Viação/Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.1.90.11.99	4.000,00
Setor de Viação/Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.39.99	1.000,00
Setor do Cemitério	02.08.05	15.452.0285.2.026	3.3.90.39.99	3.000,00
Setor Rec.s/Sup.Serv.Financ.	02.09.01	04.122.0049.1.023	4.4.90.52.99	500,00
Setor Rec.s/Sup.Serv.Financ.	02.09.01	04.122.0049.1.024	4.4.90.61.99	14.000,00
Setor Rec.s/Sup.Serv.Financ.	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.1.90.11.99	1.000,00
Setor Rec.s/Sup.Srv.Financ.	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.1.90.16.99	1.000,00
Setor Rec.s/Sup.Serv.Financ.	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.36.99	2.000,00
Setor Rec.s/Sup.Serv.Financ.	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.92.99	2.000,00
Setor Rec.s/Sup.Serv.Financ.	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.39.99	50,00
Setor Sup.Serv.Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.030	3.1.90.03.99	5.000,00
Setor da Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.11.99	3.000,00
Setor da Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.3.90.30.99	2.000,00
Setor da Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.3.90.39.99	1.000,00
Preservação da Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.2.040	3.1.90.16.99	1.000,00
Setor Ens.Fundam.Fundeb	02.04.04	12.361.0210.1.010	4.4.90.52.99	58.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>576.100,00</b>